

## **EVENTO: "TUTELA JURISDICIONAL E SOLUÇÃO DE CONFLITOS EM UMA PERSPECTIVA COMPARADA: EUROPA-BRASIL"**

Dia 15 de junho de 2022, às 09h

“O efeito da justiça será paz, e o fruto da justiça, repouso e segurança, para sempre.” (Isaías 32:17)

Saúdo a todas e a todos.

É com muita alegria que hoje participo da abertura deste evento internacional intitulado a "Tutela Jurisdicional e Solução de Conflitos em uma perspectiva comparada: Europa-Brasil", realizado pela Academia Juris Roma. O objetivo deste encontro é estreitar e consolidar os laços de interlocução entre o mundo jurídico brasileiro e o de outras nações a fim de que possam dialogar acerca das soluções negociais e consensuais de conflitos de acordo com a realidade de cada país.

De início, agradeço o convite que me foi formulado pelo Presidente da Academia Juris Roma, Frederico Penna, para participar da cerimônia de abertura de tão importante conclave internacional.

Pois bem, este é um momento de rica oportunidade que a Academia Juris Roma esta propiciando aos magistrados, advogados e membros das Funções essenciais à Justiça de fomentar a compreensão dos vários aspectos relacionados aos mecanismos jurisdicionais, negociais e consensuais de solução de conflitos envolvendo sujeitos de Direito Público e de Direito Privado à luz dos ordenamentos jurídicos dos Estados Europeus e da União Europeia em uma perspectiva comparada.

Analisando a programação, verifico que, pela relevância dos assuntos que serão tratados, bem como pelo nível dos palestrantes que foram selecionados para este encontro, que contará com a participação de vários juristas de diversas nacionalidades, entre os quais Magistrados e Professores Italianos (Suprema Corte de Cassação), Espanhóis, além de eminentes Juristas Brasileiros, fica claro que o objetivo deste seminário será alcançado.

Nesta ocasião, não poderia deixar de proferir algumas considerações acerca da importância da análise dos mecanismos jurisdicionais, negociais e consensuais de solução de conflitos proposta neste evento.

A possibilidade de solução de litígios por meio da conciliação, negociação, mediação e arbitragem é fundamental para todas as sociedades e para o pleno exercício da cidadania.

As novas alternativas apresentadas pela alvissareira visão de Justiça Multiportas transbordam no princípio da autocomposição, objetivo primeiro, ou seja, buscar, na consensualidade, a forma mais rápida e eficaz de resolução de conflitos por meio dos mecanismos disponíveis de resolução consensual ou não judicializados, como, por exemplo, a negociação.

Cumprir destacar - como se trata de um evento internacional -, que, no Brasil, ao Poder Judiciário, não cabe apenas aplicar as normas vigentes, mas, também, oferecer aos cidadãos opções para a resolução dos seus conflitos, promovendo, “sempre que possível, a solução consensual dos conflitos”.

Finalizando estas breves palavras, congratulo-me com todos os que participam deste Seminário, como palestrantes ou ouvintes, na certeza de que este evento alcançará o pretendido sucesso, seja pelo brilhantismo dos palestrantes, seja pelo alto nível de comprometimento de todos os que dele participam, contribuindo para o aprimoramento do Sistema de Justiça, imprescindível para a democracia e o exercício da cidadania.

Tenho fé na Justiça e na magistratura brasileira.  
Que Deus nos ilumine, abençoando sempre a todos!  
De mãos dadas: magistratura e cidadania!  
Muito obrigado!

Ministro Humberto Martins